PROCESSO	Protocolo nº 1760898/2023			
INTERESSADO	MICAEL BATISTA DOS SANTOS			
ASSUNTO	INCLUSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO (Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização))			
DELIBERAÇÃO Nº 013/2023 – CEF-CAU/SE				

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/SE, reunida ordinariamente de forma híbrida, no dia 07 de junho de 2023 às 10h30min, no uso das competências que lhe conferem o art. 93 do Regimento Interno do CAU/SE, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução CAU/BR nº 162/2018 que dispõe sobre o registro do título complementar e o exercício das atividades do arquiteto e urbanista com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e dá outras providências;

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR nº 0101-05/2020, que aprova orientações e procedimentos para registro de título complementar de Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização); e

Considerando que aguarda resposta ao pedido de confirmação de egresso pela IES, assim como demonstrativo do número de horas aula práticas cursadas, dados necessários conforme DPOBR CAU nº 00101-05/2020.

DELIBEROU:

1 – Designar o conselheiro Agripino da Silva Costa Neto como relator do Processo nº 1760898/2023 (Instituição de Ensino Superior: Faculdade Educamais).

Aracaju – SE, 07 de junho de 2023.

Folha de Votação

Consolhaine	Votação			
Conselheiro	Sim	Não	Abs.	Ausente
Leonardo Ribeiro Maia Coordenador	X			
Eduardo Rodrigues dos Santos Coordenador Adjunto				X
Agripino da Silva Costa Neto Membro suplente	X			

Considerando a autorização do Plenário, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e autenticidade das informações prestadas.

Hanna Oliveira Moreira

Gerente de Operações Assessora Técnica da CEF-CAU/SE